

DECRETO Nº 8026, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

Abre Créditos Adicionais
Suplementares no valor de
R\$ 2.985.059,74.

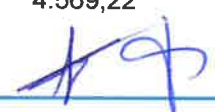
O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.945, de 18 de novembro de 2025 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Suplementares no valor de R\$ 2.985.059,74 (Dois Milhões e Novecentos e Oitenta e Cinco Mil e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Quatro Centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

Remanejamento

Códigos	Descrição	Valor
5	Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ	
5.002	Departamento Contábil e Financeiro	
4.123.3.2.17	Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	
920	0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00
9	Secretaria Municipal de Saúde - SAÚDE FMS	
9.003	Departamento de Atenção Primária à Saúde	
10.301.12.1.26	Estruturação Rede Atendimento - Equipamentos e Veículos de Saúde	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
4421	0442 Repasse SESA Transporte Sanitário Res 1093/2025 Veiculo/Ambulancia/Onibus	1.230.000,00
4422	0445 Repasse SESA Transp Sanitario Res 1357/2025 VAN/2 AMBULANCIA	720.000,00
10.301.12.2.340	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	
4481	0449 Incremento PAP Custeio Comissão Prop 36000700222202500 c/35357-4	100.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4492	0449 Incremento PAP Custeio Comissão Prop 36000700222202500 c/35357-4	105.837,87
4493	0409 FNS-Custeio/Estratégias Vacinações-Port.3288/24-Cta 32564-3	6.445,92
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4562	0449 Incremento PAP Custeio Comissão Prop 36000700222202500 c/35357-4	150.000,00
4563	0408 FNS-Custeio/Multivacinação-Port.844/23-Cta 32564-3	4.569,22



4564	0432 Transf FNS Port 6715/2025 Vacinação Escolas c/ 32564-3	11.628,42
10.301.12.2.357	Manutenção de Programas Estaduais Atenção Primária em Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4911	0397 SESA/Custear Unid.Afetadas Desastres Naturais- Res.1657/23-Cta 33427-8	19.028,51
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4922	0397 SESA/Custear Unid.Afetadas Desastres Naturais- Res.1657/23-Cta 33427-8	100.000,00
9.004	Departamento de Vigilância em Saúde	
10.304.12.2.352	Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
5021	0393 SESA/Provigia PR - Custeio - Res.1519/23 - Cta 33427-8	91.924,58
5022	0411 SESA-Custeio/Provigia PR-Res.374/24-Cta 33427-8	75.673,00
5023	0417 SESA-Custeio/Provigia-Res.551/24-Cta 33427-8	31.516,99
5024	0430 Rep Sesa Pro Vigia Res 374/2024 c/ 33427-8	32.431,00
	SUBTOTAL	2.679.055,51
15	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SESP	
15.002	Departamento de Esportes	
27.812.15.1.385	Reforma e Ampliação de Espaços Esportivos	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
9303	11619 Transferência especial - Emenda 202540740006 Equipamentos Esportes c/ 35255-1	305.004,23
	SUBTOTAL	305.004,23
	TOTAL	2.985.059,74
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		R\$ 2.985.059,74

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, excesso de arrecadação e do cancelamento parcial/total das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

Anulação			
	Códigos	Descrição	Valor
	5	Secretaria Municipal da Fazenda Pública - SEFAZ	
	5002	Departamento Contábil e Financeiro	
	4.123.3.2.17	Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	910	0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.000,00
		SUBTOTAL	1.000,00
		TOTAL	1.000,00
Anulação			
Programa de trabalho	Natureza da despesa	Fonte de recurso	Valor em R\$

05.002.4.123.3.2.17 3.3.90.39.00.00 00000			1.000,00
Fonte			
Código Despesa	Fonte	Descrição	Valor
4421	442	Repasso SESA Transporte Sanitário Res 1093/2025 Veiculo/Ambulancia/Onibus	1230000.00
4422	445	Repasso SESA Transp Sanitario Res 1357/2025 VAN/2 AMBULANCIA	720000.00
4562	449	Incremento PAP Custeio Comissão Prop 36000700222202500 c/35357-4	150000.00
5021	393	SESA/Provigia PR - Custeio - Res.1519/23 - Cta 33427-8	91924.58
5022	411	SESA-Custeio/Provigia PR-Res.374/24-Cta 33427-8	75673.00
5.023	417	SESA-Custeio/Provigia-Res.551/24-Cta 33427-8	31516.99
5024	430	Rep Sesa Pro Vigia Res 374/2024 c/ 33427-8	32431.00
4492	449	Incremento PAP Custeio Comissão Prop 36000700222202500 c/35357-4	105837.87
4481	449	Incremento PAP Custeio Comissão Prop 36000700222202500 c/35357-4	100000.00
4563	408	FNS-Custeio/Multivacinação-Port.844/23-Cta 32564-3	4569.22
4493	409	FNS-Custeio/Estratégias Vacinações-Port.3288/24-Cta 32564-3	6445.92
4564	432	Transf FNS Port 6715/2025 Vacinação Escolas c/ 32564-3	11628.42
4.922	397	SESA/Custear Unid.Afetadas Desastres Naturais-Res.1657/23-Cta 33427-8	100000.00
4911	397	SESA/Custear Unid.Afetadas Desastres Naturais-Res.1657/23-Cta 33427-8	19028.51
9303	11619	Transferência especial - Emenda 202540740006 Equipamentos Esportes c/ 35255-1	305004.23
TOTAL			2.984.059,74

Art. 3º Ficam ajustadas as cotas de receitas e o cronograma de desembolso que sofreram alterações em virtude do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Capanema, Estado do Paraná, aos **09 dias do mês de fevereiro de 2026.**


Neivor Kessler
Prefeito Municipal


Alexandre Noll
Secretário Municipal da Fazenda Pública

Publicado no DIOEM, 27/4/2026,
Edição 1915, Página(s) 5 a 6.